



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 02.615.099/0001-61

Contribuinte: SOLTENGE NORTE LTDA-ME Inscrição: 515455

Endereço: ASR NE 25, ALAMEDA 05, QI.07, LOTE 27, , PALMAS-TO

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do Decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **02.615.099/0001-61**
Código de validação: **b4488.86b12.99cc8-108322**

Palmas, 4 de Fevereiro de 2015 às 16:04.

Certidão válida até 5 de Abril de 2015



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **02.615.099/0001-61**

Contribuinte: **SOLTENGE NORTE LTDA-ME** Inscrição: **515455**

Endereço: **ASR NE 25, ALAMEDA 05, QI.07, LOTE 27, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do Decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **02.615.099/0001-61**
Código de validação: **b4488.86b12.99cc8-108322**

Palmas, 4 de Fevereiro de 2015 às 16:04.

Certidão válida até 5 de Abril de 2015



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 835939	CPF/CNPJ: 02.615.099/0001-61	Emitido em: 15/01/2015	Válido até: 15/04/2015
Nome/Razão Social/Endereço: SOLTENGE NORTE LTDA-ME QUADRA 212 NORTE ALAMEDA 05, LOTE 27 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS/TO 77006-310			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
MXA0978	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 1: Explosivos Classe 2: Gases Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes Classe 7: Material Radioativo Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
SUATRANS EMERGÊNCIA SA: (0xx11) 3526-3545;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
Autenticação		




**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Y41B.DYUF.C429.RUJR

DECLARAÇÃO

A empresa Soltenge Norte Ltda- ME por meio de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, com sede na Quadra SR NE 25 (212 Norte) QD, 07, LT 27, AL 05 – Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Mailde Vieira de Lima Luz, portador da Cédula de Identidade nº 663208 SSP/TO, e do CPF nº 726.368.402-25, DECLARA que os proprietários, sócios e gerentes das empresas participantes não são servidores públicos.

Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25

02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA - ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
QD 07, LT 27, AL 05 - PALMAS-TO



4



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


À

A Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte-PA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011



Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos pela Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte-PA, conforme descrições completas constantes do Termo de Referência.

Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25

02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA - ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
QI 07, LT 27, AL 05 - PALMAS-TO



4

2º TABELIONATO DE NOTAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
317535534

PROIBIDO PLASTIFICAR
317535534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: IVANILDE VIEIRA DE LIMA LUZ

DOC. IDENTIFICADORA: 643208 SST TO

CPF: 726.348.401-25 Data de Nascimento: 13/02/1967

Função: BERNARDINO LIMA LUZ

IVANILDE VIEIRA LUIZ

Estado: TOCANTINS Data de Validade: 09/07/2015 Data de Habilitação: 27/10/2005

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* Data: 27/07/2010 Matrícula: 56518901246 T0013784234

DETRAN - TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagromor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 16 de março de 2015. 502941

Em Teste da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente Emol. R\$2,00

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado de Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 2011/08
AUL 532475

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagromor Angela Piccoli - Tabeliã
PALMAS - TO

[Handwritten signatures and marks]

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 11/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de março de 2015 o prazo para pagamento das taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos, Horário Especial de Funcionamento, Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos, Publicidade e Propaganda, Comércio em Logradouro Público e Vigilância Sanitária, com lançamento anual.

Art. 2º Os Alvarás de Funcionamento com vigência até 31 de janeiro de 2015 ficam automaticamente prorrogados até 31 de março de 2015, exceto aqueles cujos estabelecimentos não possuam o Termo de Habite-se.

Art. 3º O Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa terão o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 31 de março de 2015, sendo as demais parcelas vincendas no último dia útil de cada mês subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

PORTARIA Nº 12/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando que as atividades de feiras livres referem-se a autorização precária e transitória, competindo à Secretaria Municipal de Agricultura promover a concessão, revogação e cassação das autorizações e credenciamentos, na forma da Lei 1852, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições municipais relativas à atividade "feirante" concedidas pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.


GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 12/2015/GAB/SEFIN

NOME	CPF / CNPJ	INSC. MUNICIPAL
ABALON ROSA DA SILVA	763.299.251-00	269335
ACELINO MARQUES DA SILVA	426.055.471-91	269616
ADADIE DA CRUZ SANTOS	628.426.801-49	244240
ADAELSA MARIA DE JESUS DA SILVA	811.171.911-68	269545
ADARIO MARTINS DE ALMEIDA	072.446.141-87	244009
ADELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	527.629.121-72	514233
ADELINSON GOMES DA SILVA	030.067.021-40	269407
ADILSON ALVES SOUSA	023.782.461-29	244285
ADINCO PEREIRA DE SOUZA	450.765.961-20	3647

AFONSO ROQUE ALBERTI	282.279.489-47	2600
ALCIDES PEDRO DE SOUZA	131.190.011-04	243884
ALCIONE RIBEIRO DOMINGOS	359.581.701-04	269580
ALDEMI RIBEIRO GLORIA DA SILVA	823.415.531-68	269439
ALDENOR JANOARIO DOS SANTOS	759.122.281-34	269517
ALDERINA GOMES DA SILVA	299.573.383-15	244466
ALDORINA EVANGELISTA MOREIRA	557.288.201-15	3646
ALINNY AGUIAR DUTRA	011.105.081-23	244393
ALMERINDA BATISTA SILVA DO SANTOS	323.317.541-87	269713
ALTRAN OLIVEIRA CALDAS	300.942.167-20	244232
ALZENI GOMES DA SILVA - 20H4860300	12.254.259/0001-01	237506
AMARO SOARES DA SILVA	109.278.915-49	244011
ANDRE AGUIAR DE JESUS	948.535.681-15	269669
ANDRIA MARCIA PEREIRA DE CARVALHO	030.061.591-44	514222
ANELY TEIXEIRA LIMA	781.052.931-63	514297
ANGELITA RODRIGUES MOURA	001.426.511-76	269541
ANTONIA DAMAZINHA DE OLIVEIRA	992.046.221-72	514168
ANTONIA RITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	006.410.331-50	269408
ANTONIO ALVES DA CRUZ	477.172.111-49	269573
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	402.630.883-91	244874
ANTONIO ALVES DE SOUSA	862.297.291-72	243952
ANTONIO CARLOS ABREU VALADARES	485.944.401-87	243583
ANTONIO CARLOS PEREIRA ARAUJO	206.441.323-53	3731
ANTONIO HAMILTON LIMA DA SILVA	956.463.371-00	243856
ANTONIO MESSIAS ALVES DE SOUSA	654.697.983-72	244271
ANTONIO PEREIRA LIMA	008.052.918-65	514651
ANTONIO PESSOA DA SILVA	753.936.793-20	135890
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	599.588.521-04	269572
ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA 18648874215	11.654.135/0001-97	234827
ANTONIO SOARES DE SOUSA	884.872.291-15	244436
APARECIDA DE MELO VIEIRA	323.052.571-04	269424
APARECIDA DONIZETE DIMAS DE MORAIS	239.043.136-49	243977
ARISMAR CASTRO FERNANDES	007.128.773-63	244230
ARNO ILVO ERIG	158.478.880-15	244199
AURELIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	838.536.421-87	37
AURICILENE BATISTA DOS SANTOS	654.392.443-87	269548
BENEDITO DA SILVA NOLASCO	168.785.861-34	514203
BIACY MARTINS DE MELO	427.159.261-30	244154
BRUNO BATISTA SANTANA	894.545.991-00	244394
CAETANO RODRIGUES DE SOUZA	278.690.321-15	244252
CARLOS FRANCISCO DA ROCHA	742.491.008-63	269566
CARLOS ROBERTO ROCHA	286.078.338-55	244261
CELIO COTA DE ANDRADE	845.901.141-00	514163
CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	663.293.611-34	269683
CELSO FARIAS DOS REIS	772.405.611-00	269456
CEY ALVES PEREIRA	004.198.441-20	989714
CHRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	819.016.231-49	269489
CICERO JOSE DE MOURA	025.253.561-87	269434
CLEBER TEIXEIRA CHAVES	184.886.012-53	269495
CLEITON SANTOS SILVA	869.914.691-49	514229
CLEO GOMES DE SOUZA	927.829.901-44	269416
CLESIA GOMES DE SOUZA	031.914.371-69	269413
CLESIO GOMES DE SOUZA	961.905.661-20	269442
CLEUBER JUNIOR COSTA	709.661.501-63	514138
CLEUZA GONCALVES BAZILIO	389.082.801-97	244255
COSME MARTINS MIRANDA	088.777.691-49	269496
CRELIA GERACINA CAMILO DE ALMEIDA	395.855.211-34	243689
DALCI SOARES OLIVEIRA	932.924.571-49	244265
DALVA MENEZES DE ALMEIDA	251.583.171-00	244226
DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	612.190.531-04	244876
DELFINO BARBOSA DOS SANTOS	278.706.771-91	269503
DELSON MARTINS DOS SANTOS	314.882.211-49	243588
DENICE DA SILVA MOREIRA 71879811200	15.307.787/0001-06	243691
DEUSDETE GONCALVES DA SILVA	956.592.421-20	243980
DIONISIA PEREIRA LIMA	877.569.351-87	269676
DIVINO LUIZ DA CUNHA 32406355187	12.185.612/0001-86	238892
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	207.016.322-91	3320
EDEMAR LOOI	273.673.390-87	514206
EDIANGELA SOARES DINIZ	034.737.303-86	269546
EDILEUSA DA SILVA SANDES 34328424300	11.694.926/0001-40	234464
EDILEUZA MIRANDA DE MENEIS MENEIS	567.711.502-91	269516
EDILSON PACHECO GONMES	618.826.821-49	514199
EDILTON DA CONCEIÇÃO ALVES	586.713.661-20	269614
EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	926.520.641-91	514826
EDMUNDO MANOEL DA SILVA	331.562.801-78	269539
EDNA DA COSTA BRITO	847.663.521-49	3639
EDNO MARTINS DOS SANTOS	409.305.991-87	244205
EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	314.991.121-49	269550
EDUARDO EVELIN BASSOTELLI	000.382.751-80	244200
EDVALDO GOMES FARIAS	12.326.414/0001-94	244017
ELDINA MARTINS GOMES	001.494.661-02	269431
ELIAS BATISTA DE SOUZA	771.525.221-20	269417
ELIEL DE SOUSA LAGE	292.009.541-20	2464
ELIQUATANI	254.183.508-62	244022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 515455	ALVARÁ Nº 2014000483
---	---	--------------------------------------	--------------------------------


Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	SOLTENGE NORTE LTDA-ME SOLTENGE NORTE
CPF/CNPJ:	02.615.099/0001-61
ENDEREÇO:	ASR NE 25, ALAMEDA 05, QI.07, LOTE 27, , PALMAS-TO 212 N, ALAMEDA 05, S/Nº, , PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
EXERCÍCIO:	2014	DATA EMISSÃO:	21/02/2014	VALIDADE:	31/12/2014	Nº PROCESSO:	2014000422
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ						
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	466.65 m2						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL						
OBSERVAÇÃO:	PROVISORIO ATÉ REGULARIZACAO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - PRINCIPAL	Sim	Sim
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Sim	Sim
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Sim	Sim

IV - LICENÇAS ESPECIAIS	
LICENÇA: AMBIENTAL	VALIDADE:
LICENÇA SANITARIA:	VALIDADE: 31/12/2014 TIPO: PROVISORIO
OBS.:	A EMPRESA NÃO IRÁ DESENVOLVER A ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATÉ O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO JUNTO A ESSE ÓRGÃO.

Expedido pela Internet em 13 de Novembro de 2014 às 14:40	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: bb61c.207d0-4415	
--	--	---








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.615.099/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/06/1998	
NOME EMPRESARIAL SOLTENGE NORTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIAS DO CERRADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO Q 212 NORTE ALAMEDA 05 LOTE 27		NÚMERO SN	COMPLEMENTO (QI 07 LT 27)
CEP 77.006-310	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3215-3821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2015** às **10:12:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Anexo II - "E"

DECLARAÇÃO

ANEXOII: DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Edital de Pregão Presencial 011/2015-000011

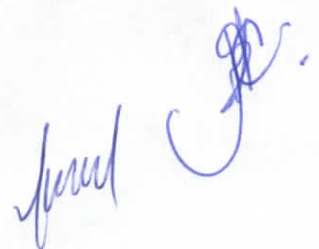
O signatário da presente, a empresa Soltenge Norte Ltda- ME por meio de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, com sede na Quadra SR NE 25 (212 Norte) QD, 07, LT 27, AL 05 – Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Mailde Vieira de Lima Luz, portador da Cédula de Identidade nº 663208 SSP/TO, e do CPF nº 726.368.402-25, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25

02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA-ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
QD 07 LT 27 AL 05 PALMAS TO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A pessoa jurídica Soltenge Norte Ltda- ME por meio de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, com sede na Quadra SR NE 25 (212 Norte) QD, 07, LT 27, AL 05 – Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Mailde Vieira de Lima Luz, portador da Cédula de Identidade nº 663208 SSP/TO, e do CPF nº 726.368.402-25, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25

02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA-ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
Q107 LT27 AL05 PALMAS TO




PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011


**Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO**

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 011/2015-000011.

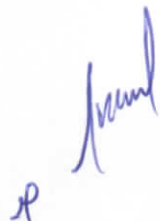
Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25


02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA - ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
Q1 07, LT 27, AL 05 - PALMAS-TO






PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015-000011

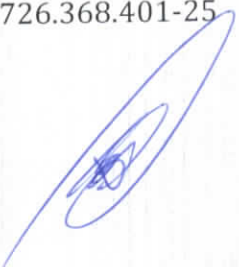
DECLARAÇÃO

A empresa Soltenge Norte Ltda- ME por meio de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, com sede na Quadra SR NE 25 (212 Norte) QD, 07, LT 27, AL 05 – Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Mailde Vieira de Lima Luz, portador da Cédula de Identidade nº 663208 SSP/TO, e do CPF nº 726.368.402-25, declara sob as penas da Lei que até a presente data há superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação por ocasião da participação no Pregão n.º 011/2015-000011: (declaração exigida somente em caso positivo).



Palmas, 18 de março de 2015.



SOLTENGE NORTE LTDA
CNPJ 02.615.099/0001-61
André Mailde Vieira de Lima Luz
CPF 726.368.401-25



02.615.099/0001-61
SOLTENGE NORTE LTDA - ME
QUADRA SR NE 25 (212 NORTE)
QD 07, LT 27, AL 05 - PALMAS-TO



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV



0.523.545

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

RTQ SISTEMA TECNICO DE QUALIDADE LTDA

CNPJ 06.983.903/0001-16 - OIA-IV 0148

Avenida JK, nº 1526

Anápolis/GO - CEP: 75110-390

Telefone: (62)3314-9999

Email: nivel.go@hotmail.com

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO SOLTENGE NORTE LTDA		03 CNPJ / CPF 02.615.099/0001-61	
04 ENDEREÇO ND			
05 MUNICÍPIO PALMAS		06 UF TO	07 CEP ND
08 TELEFONE / FAX / E-MAIL ND/ND/ND			

09 ESPÉCIE / TIPO Carga / Caminhonete / Carroc		10 MARCA / MODELO / VERSÃO I/HYUNDAI HR HDLWBS	
11 POT / CIL 97cv / 0cm³	12 COR Branca	13 COMBUSTÍVEL Diesel	14 LOTAÇÃO 1,6t
15 PLACA MXA0978	16 TARA 1,8t	17 PBT 3,4t	18 CMT 4,4t
19 ANO DE FAB. / MOD. 2008 / 2008		20 NÚMERO DO CHASSI KMFZBN7HP8U428862	

21 DATA DE INSPEÇÃO 11/07/2014	22 DATA DE EMISSÃO 11/07/2014	23 DATA DE VENCIMENTO JUL/2015	24 N° DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) N° NF: ND / N° OS: 20181
--	---	--	---

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) Portaria Inmetro nº 457/2008 RTQ5 - Inspeção de veículos rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos	26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA) Amadeu Gomes Pereira - 11673/TD
---	--

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA) SAYMON HENRIQUE FERREIRA DE MORAES - 1012171850	<p>VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.</p> <p>OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.</p> <p>ESTE CIV NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.</p> <p>INMETRO/OIVASORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - SPANDAR - RIO COMPRIDORJ - CEP 20261-232 TEL: (0800) 265-1010 / (21) 2563-2400 / 70 WWW.INMETRO.GOV.BR</p>
--	--

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabellã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FISCAL
Lei nº 2011/08
AUL 532445

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado Dou fe
Palmas/TO 16 de março de 2015. 502941

Em Teste da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

[Handwritten signatures and marks]



Amadeu Gomes Pereira
Inspetor 003
CREA nº 1007842601

Local: STQ INSPEÇÃO VEICULAR OIA-IV: 0148
Data: 11/07/2014 11:18:55 Código Temporal: 56139

ESTE CIV FOI FORNECIDO BASEADO NAS CONDIÇÕES EM QUE O VEÍCULO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO. PORTANTO, FICA A STQ SISTEMA TÉCNICO DE QUALIDADE LTDA ISENTO DAS RESPONSABILIDADES POR DEFETOS, FALHAS OU ALTERAÇÕES OCORRIDAS APÓS A INSPEÇÃO. OS SISTEMAS DE FREIOS DESTA VEÍCULO RODOVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS. CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fe
Palmas/TO, 16 de março de 2015. 502941

Em Teste _____ da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIÓNAL
LUI Nº 2011/08
AUL 532444

(Circular stamp: 2º TABELIONATO DE NOTAS, Quadra 104 N. Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22, Tel. (63) 3216-7200, Sagramor Angela Piccoli, Tabeliã, PALMAS - TO)



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)
STQ SISTEMA TECNICO DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 06.983.903/0001-16 OIA-PP: 0507
Avenida JK, nº 1526.
Anápolis - GO
Tel: 6233149999

01 DATA DE EMISSÃO: 19/03/2015
03 RAZÃO SOCIAL QUEM PRECISA TRANSPORTAR O VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO: SOLTENGE NORTE LTDA



04 NÚMERO DO CHASSI: KMFZBN7HP8U428862
05 PLACA DE LICENÇA: MXA0978
06 Nº DO RENAVAM: 988862379

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO
07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: VIBELLA
08 DATA DA CONSTRUÇÃO: JAN/2008
09 Nº DO EQUIPAMENTO: 098023-01
10 DATA DA INSPEÇÃO: 11/JUL/2014
11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO: JUL/2015
12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO: 0507-20182-14
13 Nº DO RNC: 0507-20182-14
14 APLICAÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO: NA
15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO: RTQ CAR

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S): 271
17 Nº DO LÁCRE: NA
18 TIPO DE EQUIPAMENTO: Carroçaria Fechada
19 LOCAL DE INSPEÇÃO (LJ): 0507-001-Anápolis-GO
20 Nº DO CIPP (ANTERIOR): 1ª INSP
21 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA): SAYMON HENRIQUE FERREIRA DE MORAES, CREA: 1012171850
22 NOME / ASSINATURA / Nº DO CREA / NÚMERO DO INSPECTOR (OIA): FRANCISCO ANDRE LEITE DE ALMEIDA, CREA: 1008402591

O veículo ou equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nos documentos de inspeção exigidos pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do veículo ou equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não está coberto por este CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA, relativa aos componentes inspecionados.
Este CIPP não isenta o fabricante / aplicador do revestimento interno / proprietário do veículo / equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do veículo ou equipamento rodoviário. O proprietário do veículo ou equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).
Nota 1: Em caso de acidentes / avarias com o veículo ou equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Este CIPP substitui o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos.
INMETRO - Rua Santa Alexandrina, Nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
Ouvidoria do Inmetro - Tel.: (21) 2563-2970 / 2563-2940 ou (0800) 285-1818 - Email: ouvidoria@inmetro.gov.br

* VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 16 de março de 2015. 502941
Em Teste da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

KMFZBN7HP8U428862

Francisco Andre Leite de Almeida
insp-estor
R-11008402581



CNPJ/CPF do cliente 02.615.099/0001-61

"Quando o Veiculo ou Equipamento for envolvido em um acidente ou apresentar vazamento do Produto Perigoso transportado, deverá ser retido o seu CIPP e enviado ao Inmetro."

"Vide Certificado de Inspeção Veicular – CIV N° 523.545.

Certificado de Descontaminação NA (NÃO APLICAVEL)

1098023

Francisco Andre Leite de Almeida
insp-estor
R-11008402581

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO 16 de março de 2015 502941

Em Teste _____ da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUF 532441

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - TO
Quadra 104 N, Av 10 02, Conj. 04, Lt. 22, Tel. (63)3216-7200, Sagramor Angela Piccoli, Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Secretária de Ambiente e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei 973 de 08 de janeiro de 2001, o Art. 39 da Lei n.º 1.011, de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto 244, de 05 de março de 2002, concede esta LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, orientando o empreendedor quanto às observações ambientais relativas aos estudos de viabilidade do empreendimento, em concordância com os documentos apresentados.

Nome: *Soltenge Norte Ltda-ME*

Endereço: *Quadra 212 Norte, Alameda 05, QI-07, Lote 27.*

Município: *Palmas - TO*

CNPJ/CPF: *02.615.099/0001-61.*

Atividade: *Tratamento e disposição de resíduos perigosos*

ESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
É VÁLIDA POR 48 MESES

VENCIMENTO
20/02/2018



EXIGÊNCIAS

- a) Qualquer modificação no empreendimento quanto à localização, instalação de novos equipamentos ou ampliação deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para que seja realizada uma adequação no processo de licenciamento ambiental do mesmo;
- b) Ficam proibido quaisquer descartes de resíduos químicos ou contaminados nos solos, subsolos, nos corpos d'água, áreas de proteção ambiental e nos sistemas de esgoto sanitário e drenagem pluvial;
- c) A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos nos sistemas e equipamentos deverá ser comunicada imediatamente a esta Secretária, independentemente, o responsável pelo estabelecimento deverá adotar as medidas emergenciais, no sentido de minimizar os riscos e os impactos as pessoas e ao meio ambiente;
- d) Manter periodicamente a manutenção do sistema de tratamento de esgoto sanitário (fossa séptica com sumidouro);
- e) O interessado deverá protocolar a documentação necessária para o licenciamento ambiental da atividade de tratamento térmico;
- f) A renovação da Licença Municipal de Operação de acordo § 2º da Art. 27 do Decreto N.º 244/2002, deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 dias da expiração do seu prazo de validade.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretaria
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano
M.º/Úrb.: CA11/TO: A30451-4
Avenida Moura dos Santos

Condicionantes: Observar e cumprir as exigências referentes ao Parecer N.º 68/2014 GLA



LMO n.º 017/2014
Processo n.º 2013057781



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE SAÚDE


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa **SOLTENGE NORTE LTDA**, CNPJ nº 02.615.099/0001-61, estabelecida na QD 212 Norte, QI 07, Lote 27, Alameda 05, Palmas-TO, neste Ato representada pelo senhor André Mailde Vieira de Lima Luz, mantém contrato vigente firmado com este Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do serviço de saúde.

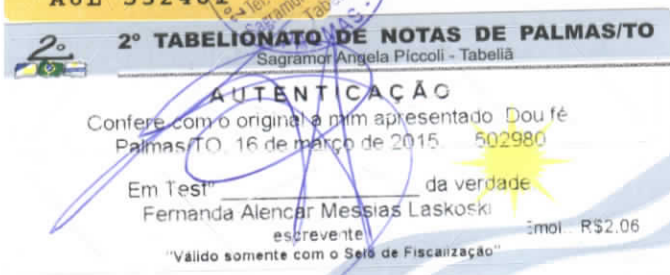
Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos fielmente, com qualidade satisfatória desde a assinatura do contrato, firmado em 15/09/2014, nada constando sobre condutas que a desabone comercial ou tecnicamente.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2015.


Marleide Alexandre Aguiar
Gestora do Contrato nº 37/2014
Mat. 23.705-1

25.053.133/0001-57
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS
Av. Teotônio Segurado, 102 Norte Cj.
01 Lt. 01/02 Centro CEP: 77002-006
PALMAS - TO

4





Estado do Tocantins
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS - TO
CARTÓRIO ÚNICO DA CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO

TeL. (63)3218-4558 (Distribuição)

C.N.P.J do Tribunal de Justiça do Tocantins- 25.053.190/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA

Avlan Ramene Miranda de Abreu, em Substituição no Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas-TO, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada que revendo os registros de ACÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA deste Cartório(sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou-se que NADA CONSTA em face de:

Razão Social: SOLTENGE NORTE LTDA ME

C.N.P.J: 02.615.099/0001-61

Endereço: 212 Norte, QI-07, Lote 27, Al. 05 - Palmas/TO.

Comarca de Palmas, Capital do Estado do TO, segunda-feira, 9 de março de 2015 (9/3/2015).

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

Avlan Ramene Miranda de Abreu
Em Substituição
Portaria nº. 023/2014

Expedida em 9/3/2015 09:25:53

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas-TO, 16 de março de 2015. 502980

Em Teste _____ da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente Emol. R\$2,06

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Sistema de Autenticação
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 201/08
AUL 532478



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLTENGE NORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.615.099/0001-61

Certidão n°: 65836990/2014

Expedição: 21/10/2014, às 11:45:20

Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLTENGE NORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.615.099/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLTENGE NORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.615.099/0001-61
Certidão nº: 65836990/2014
Expedição: 21/10/2014, às 11:45:20
Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLTENGE NORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.615.099/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com um traço decorativo que se estende para cima e para a esquerda.

Assinatura manuscrita em azul, com um traço decorativo que se estende para cima e para a esquerda.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02615099/0001-61
Razão Social: SOLTENGE NORTE LTDA ME
Nome Fantasia: SOLTENGE NORTE
Endereço: QD 212 NORTE ALAMEDA 5 SN QJ 7 LT 27 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77006-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2015 a 10/04/2015

Certificação Número: 2015031202473232618754

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:20:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular signature and several smaller ones.



:: Situação de Regularidade do Empregador

EMPRESA QUE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Matrícula nº

Razão Social: EMPRESA S/A

Nome Fantasia: EMPRESA S/A

Atividade Econômica Principal: 01.91-99

Atividade Econômica Secundária: 01.91-99

Atividade Econômica Terciária: 01.91-99



Atividade Econômica Principal: 01.91-99

Atividade Econômica Secundária: 01.91-99

Atividade Econômica Terciária: 01.91-99

Atividade Econômica Quaternária: 01.91-99

Atividade Econômica Quinquagésima: 01.91-99

Atividade Econômica Sexagésima: 01.91-99

Atividade Econômica Setuagésima: 01.91-99

Atividade Econômica Octogésima: 01.91-99

Atividade Econômica Nonagésima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e primeira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e segunda: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e terceira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e quarta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e quinta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e sexta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e sétima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e oitava: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e nona: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima primeira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima segunda: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima terceira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima quarta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima quinta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima sexta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima sétima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima oitava: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e décima nona: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima primeira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima segunda: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima terceira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima quarta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima quinta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima sexta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima sétima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima oitava: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima nona: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima primeira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima segunda: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima terceira: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima quarta: 01.91-99

Atividade Econômica Centésima e vigésima décima quinta: 01.91-99



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1240587

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ANDREIA ALVES SOARES

CNPJ 02.615.099/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriorm

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, 01337, SETOR ANHANGUERA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2015 - 17h 44m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1241688

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ANDREIA ALVES SOARES

CNPJ 02.615.099/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriorm

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, 01337, SETOR ANHANGUERA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 18 de Março de 2015 - 09h 35m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLTENGE NORTE LTDA - ME
CNPJ nº. 02.615.099/0001-61
NIRE nº. 17200427282

ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1987, natural de Paranaiguara – GO, autônomo, portador da cédula de identidade CNH nº. 03718800411 DETRAN – TO, inscrito no CPF sob nº. 726.368.401-25, residente e domiciliado à Quadra 205 Sul, QI 10 Alameda 15 LT 13, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-265, Palmas- TO,

ROZANGELA ALVES AUGUSTO, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1972, natural de Bom Jesus do Galho – MG, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. M-7.461.018 SSP – MG, inscrito no CPF sob nº. 011.568.346-19, residente e domiciliado na Rua Hum nº 902, Bairro Nova Tijuca, CEP: 35.171-118, Coronel Fabriciano - MG. representada neste ato pelo seu bastante procurador o Sr. **ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1987, natural de Paranaiguara – GO, autônomo, portador da cédula de identidade CNH nº. 03718800411 DETRAN – TO, inscrito no CPF sob nº. 726.368.401-25, residente e domiciliado à Quadra 205 Sul, QI 10 Alameda 15 LT 13, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-265, Palmas- TO, únicos sócios da sociedade **SOLTENGE NORTE LTDA - ME**, e o nome de fantasia: **SOLTENGE NORTE**, com sede social na **QUADRA 212 NORTE ALAMEDA 5 LOTE 27, SN, (QI 07 LT 27) PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP 77.006-310**. Seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins. sob NIRE nº. 17200427282 em sessão de 13/12/2013 e inscrito no CNPJ sob nº. 02.615.099/0001-61, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

PRIMEIRA CLAUSULA – Retira-se da sociedade a Sra. **ROZANGELA ALVES AUGUSTO**.

SEGUNDA CLAUSULA – A sócia que se retira da sociedade a Sra. **ROZANGELA ALVES AUGUSTO**, cede e transfere ao sócio Sr. **ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ**, 104.000 (cento e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), às quais dá plena e rasa quitação

TERCEIRA CLAUSULA – O capital social da sociedade e de R\$ 260.000,00. (duzentos e sessenta mil reais) representado por 260.000(duzentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	260.000	100,00	260.000,00
TOTAL	260.000	100,00	260.000,00

QUARTA CLÁUSULA – O nome de fantasia fica alterado para: **ÁGUIAS DO CERRADO**.

QUINTA CLAUSULA - O objeto social será: 3822-0/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos; 3811-4/00 – Coleta de Resíduos Não Perigosos; 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos; 7112-0/00 – Serviços de Engenharia Ambiental;

SEXTA CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA - E expressamente vedado a qualquer um dos sócios, o uso do nome da sociedade em operações estranhas a mesma, tais como, avais, fianças, endossos e outros semelhantes, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer abuso.

NONA CLÁUSULA - A sociedade permanecerá unipessoal, podendo recompor seu quadro societário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme inciso IV do art.1033 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DECIMA CLÁUSULA - Após as modificações acima citadas os sócios resolvem consolidar o contrato social.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SOLTENGE NORTE LTDA - ME**, e o nome de fantasia: **ÁGUAS DO CERRADO**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade fica situada na **QUADRA 212 NORTE ALAMEDA 5 LOTE 27, SN, (QI 07 LT 27) PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP 77.006-310**

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é : 3822-0/00 – Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos; 3811-4/00 – Coleta de Resíduos Não Perigosos; 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos; 7112-0/00 – Serviços de Engenharia Ambiental.

CLAUSULA QUARTA – O capital social da sociedade e de R\$ 260.000,00. (duzentos e sessenta mil reais) representado por 260.000(duzentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ANDRE MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	260.000	100,00	260.000,00
TOTAL	260.000	100,00	260.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE MARCELO VIEIRA DE LIMA LUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA - E expressamente vedado a qualquer um dos sócios, o uso do nome da sociedade em operações estranhas a mesma, tais como, avais, fianças, endossos e outros semelhantes, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer abuso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

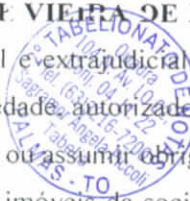
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Palmas - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas, 24 de Junho de 2014.





ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ



ROZANGELA ALVES AUGUSTO
Representada por seu Procurador **ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ**


1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376


Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ** (por duas vezes). Selo nº REH003126, REH003127. Dou Fé *00** Palmas - TO, 25 de junho de 2014 Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$ 1,00, ISS: R\$0,12, TFJ: R\$0,50. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



REH 003126

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2014
SOB Nº: 17579663
Protocolo: 14/019364-2, DE 26/06/2014
Empresa: 17 2 0042728 2
SOLTENGE NORTE LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

86564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 9 de Março de 2015 às 10:38	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 309544	Inscrição Municipal 515455
--	---	----------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 24/02/2014
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: SOLTENGE NORTE LTDA-ME		CNPJ: 02.615.099/0001-61
Nome Fantasia: SOLTENGE NORTE		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 0	Data Registro:
Telefone Fixo:	Celular:	Email: None

ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: ()		Logradouro: ()	
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	Número:	CEP:	Área: 466,65 m²

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
-			X

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	726.368.401-25	08/01/2014	X
Endereço: . . .		Identidade:	
ROZANGELA ALVES AUGUSTO	011.568.346-19	08/01/2014	
Endereço:		Identidade:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 776.531.813-68	Nome: JESILDA FERREIRA MIRANDA		
Relação com a Empresa:	Inscrição Municipal:	Nº Inscrição CRC/UF: 1772/O	
Endereço: . . .			
Telefone Fixo:	Celular:	Email: None	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLTENGE NORTE LTDA - ME**
CNPJ: **02.615.099/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:30:09 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **DD59.1274.D56B.3770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.615.099/0001-61

Data da Emissão : 09/02/2015

Hora da Emissão : 11:30:09

Código de Controle da Certidão : DD59.1274.D56B.3770

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 09/02/2015. com validade até 08/08/2015.

[Página Anterior](#)